

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6902 - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 **Divulgação:** Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal e sobre o encerramento orçamentário e financeiro para o exercício econômico-financeiro de 2023."

DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621_ce_388044_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4621 ce 388044 2.pdf

EDITAIS

Editais

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136502-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELÍ, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

CONTRATO REGISTRADO: 80848/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED (Lote 02).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 1.684.999,92 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para os servicos, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do servico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037050000-0020; 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

MODALIDADE: PE 462/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136552-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

CONTRATO REGISTRADO: 80847/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED (Lote 03).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 1.624.999,80 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037050000-0020; 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

MODALIDADE: PE 462/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br